



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

**PORTARIA Nº 003/PROPLAN/UFES/2016**

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFES/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 18/04/2016, o servidor RAFAEL KREMER, SIAPE 2091307, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Município de Marau, Processo 23205.010095/2012-74.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 18/04/2016, o servidor LEANDRO TUZZIN, SIAPE 2102715 para ser o coordenador substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 013/PROPLAN/UFES/2013.

Chapecó – SC, 10 de Março de 2016.

*Charles Albino Schultz*  
Pró-Reitor de Planejamento

